



Diário Oficial

IMPrensa Oficial - Poder Executivo. ANO VII Nº 135 - SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2019 - PÁG(S). DO DIA: 8

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS – CCLC

Aviso de Julgamento de Licitação	01
Termos de Aditamento de Contrato	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS – CCLC

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão Central de Licitações e Contratos - CCLC da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados através deste instrumento, o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) na licitação da modalidade Dispensa nº 001/2019, objetivando Contratação de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos efetivos de Nível

Superior e de Nível Médio, e formação de cadastro de reserva, para o quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Arari, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, avaliação de títulos, análise de recursos, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, de interesse de Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira. Considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços determinado pelo Termo de Referência da licitação acima identificada foi do tipo Menor Preço (por item), obtivemos assim a seguinte classificação da(s) empresa(s) participantes do presente processo licitatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	Prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos efetivos de Nível Superior e de Nível Médio, e formação de cadastro de reserva, para o quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Arari, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, avaliação de títulos, análise de recursos, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, de interesse d Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira	INSCRIÇÃO	3524	R\$ 55,00	R\$ 193.820,00
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA			R\$ 50,00	CLASSIFICADA
2ª	FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD			R\$ 52,70	CLASSIFICADA
3ª	INSTITUTO MARANHENSE DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - IMEPEC			R\$ 53,95	CLASSIFICADA

Arari-MA, 10 de Julho de 2019. SÍLVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ. PRESIDENTE DA CCLC. JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO MEMBRO DA CCLC. ADARSHA DEVA PINHEIRO POTTKER. MEMBRO DA CCLC.

5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 02/PP/053/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARI-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI E A EMPRESA MARTINS E BARROS LTDA – ME. Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas cláusulas expressas:

5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

CONTRATANTE

Poder executivo	MUNICÍPIO DE ARARI
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
CNPJ nº	06.242.846/0001-14
Endereço	AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA



Unidade administrativa	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
CNPJ nº	***
Endereço	AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA
E-mail	administracao@arari.ma.gov.br
Representante	DINI JAKSON MACHADO PRAZERES
Cargo/Função	SECRETÁRIO MUNICIPAL
C.I. / Órgão emissor	165634936 SSP/MA
CPF nº	802.937.193-49

Unidade administrativa	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº	***
Endereço	RUA PADRE JOSÉ DA CUNHA D'EÇA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA
E-mail	educacao@arari.ma.gov.br
Representante	MARCELO SOUSA SANTANA
Cargo/Função	SECRETÁRIO MUNICIPAL
C.I. / Órgão emissor	14505832000-0 SSP/MA
CPF nº	746.646.623-00

Unidade administrativa	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ nº	***
Endereço	AV. WENDEL HAYDEN, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA
E-mail	meioambiente@arari.ma.gov.br
Representante	JOCEÍ JARDIM RIBEIRO
Cargo/Função	SECRETÁRIO MUNICIPAL
C.I. / Órgão emissor	1214701 SSP/MA
CPF nº	674.430.523-91

Unidade administrativa	SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ nº	***
Endereço	AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA
E-mail	saude@arari.ma.gov.br
Representante	MARY DE JESUS MACHADO PRAZERES
Cargo/Função	SECRETÁRIA MUNICIPAL
C.I. / Órgão emissor	044462032012-1 SSP-MA
CPF nº	137.046.213-15

CONTRATADO

Razão Social	MARTINS E BARROS LTDA - ME
CNPJ nº	22.944.804/0001-81
Endereço	RUA DO NORTE, Nº 47, CENTRO, ARARI - MA
E-mail	jonatan@redespeednetarari.com.br
Representante	JONATÁ CRUZ BARROS
Cargo/Função	SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.I. / Órgão emissor	25433632003-5 SSP/MA
CPF nº	054.516.603-95

Cláusula primeira – Do objeto, das alterações e valor:

- 1.1. O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços 02/PP/053/2017 pelo prazo 03 (três) meses, iniciando sua vigência em 27 de novembro de 2018, ficando prorrogada até a data de 27 de fevereiro de 2019, podendo ocorrer a extinção do ajuste antes do decurso desse prazo, a critério desta administração pública por razões de interesse público ou caso efetue contratação resultante de novo procedimento licitatório.
- 1.2. Fica prorrogado os itens 01, 02, 03, 04 por serem considerados serviços contínuos, perfazendo o valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Prestação de serviços de Provedor de Acesso a Internet para provimento de canal IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP IP com velocidade de 17 Megas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira.	Mês	3	4.250,00	12.750,00
02	Prestação de serviços de Provedor de Acesso a internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP IP com velocidade de 15 Megas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.	Mês	3	3.750,00	11.250,00



03	Prestação de serviços de Provedor de Acesso a Internet para provimento de canal IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP IP com velocidade de 15 Megas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.	Mês	3	3.750,00	11.250,00
04	Prestação de serviços de Provedor de Acesso a Internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP IP com velocidade de 3Megas, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	Mês	3	750,00	2.250,00

1.3. Parágrafo segundo: Na hipótese de extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a contratada deverá ser comunicada com o prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da data da cessação da prestação dos serviços, por ofício da autoridade competente.

Cláusula segunda – Da justificativa, vinculação deste instrumento e fundamentação legal:

2.1. A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será desta administração pública, uma vez que os serviços prestados pela empresa contratada são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da contratante, onde durante a vigência do contrato os serviços foram executados satisfatoriamente, todas as obrigações pactuadas foram fielmente cumpridas e os preços serão mantidos durante a vigência contratual, estando compatíveis com os valores de mercado.

2.2. Este instrumento tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 e rege-se pelas disposições expressas artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 33/17 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Arari- MA.

Fonte de recurso: Recursos Próprios

Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 02 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira; 04.122.0001.2007 – Manut. Func. da Sec. Administração; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Educação

Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0005.0000 – Implantação de Lab. de Informática; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0069.2061 – Manut. e Func. da Sec. de Saúde; 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 01 – Gabinete do Prefeito; 18.541.0114.2104.0000 – Manut. e Func. do Departamento de Meio Ambiente; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos

orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão

por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente

classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quarta – Da ratificação:

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 02/PP/053/2017 e termo(s) de aditamento(s), desde compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Cláusula quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula sexta – Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas neste instrumento, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA), 23 de novembro de 2018

Município de Arari-MA

Prefeitura Municipal de Arari

Sr. Dini Jakson Machado Prazeres

Secretário de Administração e Gestão Financeira

Contratante

Município de Arari-MA

Prefeitura Municipal de Arari

Sr. Marcelo Sousa Santana

Secretário Municipal de Educação

Contratante

Município de Arari-MA

Prefeitura Municipal de Arari

Sr.ª Mary de Jesus Machado Prazeres

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Município de Arari-MA

Prefeitura Municipal de Arari

Sr. Jocé Jardim Ribeiro

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante

MARTINS E BARROS LTDA - ME

Sr. Jonatã Cruz Barros

Empresário

Contratada

6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 02/PP/053/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARI-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI E A EMPRESA MARTINS E BARROS LTDA - ME

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE

Poder executivo	MUNICÍPIO DE ARARI
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
CNPJ nº	06.242.846/0001-14
Endereço	AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA



Unidade administrativa	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
CNPJ nº	***
Endereço	AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA
E-mail	administracao@arari.ma.gov.br
Representante	DINI JAKSON MACHADO PRAZERES
Cargo/Função	SECRETÁRIO MUNICIPAL
C.I. / Órgão emissor	165634936 SSP/MA
CPF nº	802.937.193-49

Unidade administrativa	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº	***
Endereço	RUA PADRE JOSÉ DA CUNHA D'EÇA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA
E-mail	educacao@arari.ma.gov.br
Representante	MARCELO SOUSA SANTANA
Cargo/Função	SECRETÁRIO MUNICIPAL
C.I. / Órgão emissor	14505832000-0 SSP/MA
CPF nº	746.646.623-00

Unidade administrativa	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ nº	***
Endereço	AV. WENDEL HAYDEN, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA
E-mail	meioambiente@arari.ma.gov.br
Representante	JOCEÍ JARDIM RIBEIRO
Cargo/Função	SECRETÁRIO MUNICIPAL
C.I. / Órgão emissor	1214701 SSP/MA
CPF nº	674.430.523-91

Unidade administrativa	SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ nº	***
Endereço	AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA
E-mail	saude@arari.ma.gov.br
Representante	MARY DE JESUS MACHADO PRAZERES
Cargo/Função	SECRETÁRIA MUNICIPAL
C.I. / Órgão emissor	044462032012-1 SSP-MA
CPF nº	137.046.213-15

CONTRATADO

Razão Social	MARTINS E BARROS LTDA - ME
CNPJ nº	22.944.804/0001-81
Endereço	RUA DO NORTE, Nº 47, CENTRO, ARARI - MA
E-mail	jonatan@redespeednetarari.com.br
Representante	JONATÁ CRUZ BARROS
Cargo/Função	SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.I. / Órgão emissor	25433632003-5 SSP/MA
CPF nº	054.516.603-95

Cláusula primeira – Do objeto, das alterações e valor:

- 1.3. O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços 02/PP/053/2017 pelo prazo 03 (três) meses, iniciando sua vigência em 28 de fevereiro de 2019, ficando prorrogada até a data de 28 de maio de 2019, podendo ocorrer a extinção do ajuste antes do decurso desse prazo, a critério desta administração pública por razões de interesse público ou caso efetue contratação resultante de novo procedimento licitatório.
- 1.4. Fica prorrogado os itens 01, 02, 03, 04 por serem considerados serviços contínuos, perfazendo o valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
-------------	----------------------------	--------------	---------------	-----------------------------	--------------------------



01	Prestação de serviços de Provedor de Acesso a Internet para provimento de canal IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP IP com velocidade de 17 Megas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira.	Mês	3	4.250,00	12.750,00
02	Prestação de serviços de Provedor de Acesso a internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP IP com velocidade de 15 Megas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.	Mês	3	3.750,00	11.250,00
03	Prestação de serviços de Provedor de Acesso a Internet para provimento de canal IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP IP com velocidade de 15 Megas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.	Mês	3	3.750,00	11.250,00
04	Prestação de serviços de Provedor de Acesso a Internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP IP com velocidade de 3Megas, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	Mês	3	750,00	2.250,00

1.3. Parágrafo segundo: Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a contratada deverá ser comunicada com o prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da data da cessação da prestação dos serviços, por ofício da autoridade competente.

Cláusula segunda – Da justificativa, vinculação deste instrumento e fundamentação legal:

2.1. A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será desta administração pública, uma vez que os serviços prestados pela empresa contratada são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da contratante, onde durante a vigência do contrato os serviços foram executados satisfatoriamente, todas as obrigações pactuadas foram fielmente cumpridas e os preços serão mantidos durante a vigência contratual, estando compatíveis com os valores de mercado.

2.2. Este instrumento tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 e rege-se pelas disposições expressas artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 33/17 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Arari- MA.

Fonte de recurso: Recursos Próprios

Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 02 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira; 04.122.0001.2007 – Manut. Func. da Sec. Administração; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Educação

Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0005.0000 – Implantação de Lab. de Informática; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0069.2061 – Manut. e Func. da Sec. de Saúde; 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 01 – Gabinete do Prefeito; 18.541.0114.2104.0000 – Manut. e Func. do Departamento de Meio Ambiente; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos

orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente

classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quarta – Da ratificação:

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 02/PP/053/2017 e termo(s) de aditamento(s), desde compatíveis, permanecer inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Cláusula quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula sexta – Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas neste instrumento, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA), 22 de fevereiro de 2019

Município de Arari-MA

Prefeitura Municipal de Arari

Sr. Dini Jakson Machado Prazeres

Secretário de Administração e Gestão Financeira

Contratante

Município de Arari-MA

Prefeitura Municipal de Arari

Sr. Marcelo Sousa Santana

Secretário Municipal de Educação

Contratante

Município de Arari-MA

Prefeitura Municipal de Arari

Sr.ª Mary de Jesus Machado Prazeres

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Município de Arari-MA

Prefeitura Municipal de Arari

Sr. Jocéi Jardim Ribeiro

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante

MARTINS E BARROS LTDA - ME

Sr. Jonatã Cruz Barros

Empresário

Contratada

7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 02/PP/053/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARI-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI E A EMPRESA MARTINS E BARROS LTDA - ME



Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e usam firmar o presente termo de aditamento, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	MUNICÍPIO DE ARARI
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
CNPJ nº	06.242.846/0001-14
Endereço	AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA

Unidade administrativa	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
CNPJ nº	***
Endereço	AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA
E-mail	administracao@arari.ma.gov.br
Representante	DINI JAKSON MACHADO PRAZERES
Cargo/Função	SECRETÁRIO MUNICIPAL
C.I. / Órgão emissor	165634936 SSP/MA
CPF nº	802.937.193-49

Unidade administrativa	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº	***
Endereço	RUA PADRE JOSÉ DA CUNHA D'EÇA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA
E-mail	educacao@arari.ma.gov.br
Representante	MARCELO SOUSA SANTANA
Cargo/Função	SECRETÁRIO MUNICIPAL
C.I. / Órgão emissor	14505832000-0 SSP/MA
CPF nº	746.646.623-00

Unidade administrativa	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ nº	***
Endereço	AV. WENDEL HAYDEN, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA
E-mail	meioambiente@arari.ma.gov.br
Representante	JOCEÍ JARDIM RIBEIRO
Cargo/Função	SECRETÁRIO MUNICIPAL
C.I. / Órgão emissor	1214701 SSP/MA
CPF nº	674.430.523-91

Unidade administrativa	SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ nº	***
Endereço	AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, ARARI-MA
E-mail	saude@arari.ma.gov.br
Representante	MARY DE JESUS MACHADO PRAZERES
Cargo/Função	SECRETÁRIA MUNICIPAL
C.I. / Órgão emissor	044462032012-1 SSP-MA
CPF nº	137.046.213-15

CONTRATADO	
Razão Social	MARTINS E BARROS LTDA - ME
CNPJ nº	22.944.804/0001-81
Endereço	RUA DO NORTE, Nº 47, CENTRO, ARARI - MA
E-mail	jonatan@redespeednetarari.com.br
Representante	JONATÃ CRUZ BARROS
Cargo/Função	SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.I. / Órgão emissor	25433632003-5 SSP/MA
CPF nº	054.516.603-95

Cláusula primeira – Do objeto, das alterações e valor:

- 1.5. O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços 02/PP/053/2017 pelo prazo 03 (três) meses, iniciando sua vigência em 29 de maio de 2019, ficando prorrogada até a data de 26 de agosto de 2019, podendo ocorrer a extinção do ajuste antes do decurso desse prazo, a critério desta administração pública por razões de interesse público ou caso efetue contratação resultante de novo procedimento licitatório.
- 1.6. Fica prorrogado os itens 01, 02, 03, 04 por serem considerados serviços contínuos, perfazendo o valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).



Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
01	Prestação de serviços de Provedor de Acesso a Internet para provimento de canal IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP IP com velocidade de 17 Megas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira.	Mês	3	4.250,00	12.750,00
02	Prestação de serviços de Provedor de Acesso a internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP IP com velocidade de 15 Megas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.	Mês	3	3.750,00	11.250,00
03	Prestação de serviços de Provedor de Acesso a Internet para provimento de canal IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP IP com velocidade de 15 Megas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.	Mês	3	3.750,00	11.250,00
04	Prestação de serviços de Provedor de Acesso a Internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP IP com velocidade de 3Megas, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	Mês	3	750,00	2.250,00

1.3. Parágrafo segundo: Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a contratada deverá ser comunicada com o prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da data da cessação da prestação dos serviços, por ofício da autoridade competente.

Cláusula segunda – Da justificativa, vinculação deste instrumento e fundamentação legal:

2.1. A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será desta administração pública, uma vez que os serviços prestados pela empresa contratada são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da contratante, onde durante a vigência do contrato os serviços foram executados satisfatoriamente, todas as obrigações pactuadas foram fielmente cumpridas e os preços serão mantidos durante a vigência contratual, estando compatíveis com os valores de mercado.

2.2. Este instrumento tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 e rege-se pelas disposições expressas artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 33/17 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Arari- MA.

Fonte de recurso: Recursos Próprios

Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 02 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira; 04.122.0001.2007 – Manut. Func. da Sec. Administração; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Educação

Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0005.0000 – Implantação de Lab. de Informática; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0069.2061 – Manut. e Func. da Sec. de Saúde; 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 01 – Gabinete do Prefeito; 18.541.0114.2104.0000 – Manut. e Func. do Departamento de Meio Ambiente; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas

decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quarta – Da ratificação:

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 02/PP/053/2017 e termo(s) de aditamento(s), desde compatíveis, permanecerão inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Cláusula quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula sexta – Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas neste instrumento, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA), 24 de maio de 2019

Município de Arari-MA

Prefeitura Municipal de Arari

Sr. Dini Jakson Machado Prazeres

Secretário de Administração e Gestão Financeira

Contratante

Município de Arari-MA

Prefeitura Municipal de Arari

Sr. Marcelo Sousa Santana

Secretário Municipal de Educação

Contratante

Município de Arari-MA

Prefeitura Municipal de Arari

Sr.ª Mary de Jesus Machado Prazeres

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Município de Arari-MA

Prefeitura Municipal de Arari

Sr. Jocéi Jardim Ribeiro

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante

MARTINS E BARROS LTDA - ME

Sr. Jonatã Cruz Barros

Empresário

Contratada



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo,

Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02

Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957